



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 085/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a Assistente Social, Clarice Rafaelly Alves de Matos Bertoldi, para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Assistente Social Clarice Rafaelly Alves de Matos Bertoldi, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Assistência Social*, em substituição a Sra. ANGELITA DUTRA DOS SANTOS, a contar de 19 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.11.13 15:10:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 13.11.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 22. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.11.13 15:45:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74